



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0151/2018/CREF3/SC.

Altera a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Regional de
Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de em reunião ordinária, do dia 28 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro da Comissão de Legislação e Normas o Conselheiro Cleber da Rosa - CREF 005925-G/SC em substituição ao Conselheiro Eloir Edilson Simm - CREF 000251-G/SC e a membro Terezinha de Fátima Vieira – CREF 003563-G/SC.

Art. 2º - A Comissão de Legislação e Normas do CREF3/SC passa a vigorar com os seguintes membros: Cleber da Rosa - CREF 005925-G/SC, Fernando Krelling CREF 007007-G/SC, Regis Cleber de Lima Soares CREF 000009-G/SC, Sirley Schmidt Spieker – CREF 004681-G/SC e Zulma Fernandes Stolf - CREF 008698-G/SC, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial da União – Nº 87, Seção 2, Pág 72, terça-feira 08 de maio de 2018.